

Nome	Categoria	Vencimento (em euros)	Início	Fim
Maria Isabel Nogueira Machado Gonçalves	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	8-8-2005	7-8-2006
Maria Silvana Casqueiro Fernandes Silva	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	1-9-2005	31-8-2006
Paula Alexandra Xavier Caria	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	9-8-2005	8-8-2006
Rui Miguel Martins da Silva	Cabouqueiro	434,51	8-8-2005	7-8-2006
Sónia Maria Abreu V. O'Connor Shirley	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	14-10-2005	13-10-2006

21 de Novembro de 2005. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 8337/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 15 de Julho de 2005, autorizei as renovações dos contratos a termo resolutivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 17 de Agosto, conjugado com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com Elisabete Santos Correia, técnica superior de 2.ª classe, serviço social, e Manuel Simão Tavares Gomes, técnico de 2.ª classe, engenheiro civil.

21 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

Aviso n.º 8338/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 8 de Julho de 2005, autorizei a renovação do contrato a termo resolutivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 17 de Agosto, conjugado com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com Maria Helena Cristóvão Duarte Lopes, auxiliar de serviços gerais.

21 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

Aviso n.º 8339/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 8 de Julho de 2005, autorizei a renovação do contrato a termo resolutivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 17 de Agosto, conjugado com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com Maria de Fátima Martins Fernandes, auxiliar de serviços gerais.

21 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Aviso n.º 8340/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, ao abrigo dos dispostos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por meu despacho de 4 de Novembro de 2005, renovo pelo período de um ano, com início em 1 de Dezembro de 2005, o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado em 1 de Dezembro de 2004, com Joana de Bastos Leitão Marques Curinha, técnico de 2.ª classe (psicologia aplicada).

24 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Aviso n.º 8341/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, Câmara Municipal de Cuba celebrou contrato o termo resolutivo, com início em 14 de Novembro de 2005 e término a 30 de Junho de 2006, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea *i*) da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a seguinte trabalhadora:

Patrícia Alexandra Janeiro Bate, Prof.ª de inglês do 1.º ciclo do Ensino Básico — auferindo a quantia mensal de € 700, sujeita a actualização idêntica aos aumentos salariais da função pública para o ano de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Orelha Pólvora*.

Aviso n.º 8342/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que foi aprovada pela Assembleia Municipal de Cuba, reunida em sessão extraordinária de 25 de Novembro de 2005, a proposta de alteração do quadro de pessoal, depois de a mesma ter sido aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 16 de Novembro de 2005.

1 — Alteração ao Regulamento e à estrutura orgânica dos serviços municipais

Nota preambular

Com o início de um novo ciclo governativo a nível do executivo camarário, torna-se oportuno efectuar alguns reajustamentos na organização dos serviços municipais, depois de constatada a pouca eficácia e eficiência de um serviço crucial para o regular funcionamento da autarquia como é o caso do Aprovisionamento.

Esclarece-se que o actual Regulamento, a estrutura orgânica e o quadro de pessoal encontram-se publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 5 de Junho de 2003, apêndice n.º 84.

Assim, no uso das facultades conferidas pelo artigo 64.º, n.º 6, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deverá a Câmara apreciar e votar a proposta alteração de regulamento de funcionamento dos serviços e as alterações ao respectivo organigrama, estrutura orgânica e quadro de pessoal.

No caso de aprovação, deverá a proposta ser submetida a deliberação pela Assembleia Municipal, no uso das competências que são cometidas a este órgão pelo artigo 53.º, n.º 2, alíneas *n*) e *o*), do diploma citado.

Artigo 1.º

1 — Os artigos 13.º, 25.º e 32.º passam a ter a redacção que a seguir se transcreve.

2 — São revogados os artigos 34.º e 54.º

3 — É criado o artigo 47.º-A.

«Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

TÍTULO II

Da estrutura orgânica dos serviços, competências e atribuições

CAPÍTULO I

Da estrutura orgânica

Artigo 13.º

Estrutura orgânica dos serviços municipais

a) Para a prossecução das atribuições que lhe estão legalmente cometidas, a estrutura orgânica dos serviços municipais é a seguinte:

- 1 —
- 2 — Serviços instrumentais:
 - 2.1 — Divisão de Administração Geral:
 - 2.1.1 —
 - 2.1.2 — Secção Financeira:
 - 2.1.2.1 —
 - 2.1.2.2 — (Revogado.)
 - 2.1.2.3 —
 - 2.1.2.4 — Controlo de Custos (*passa a 2.1.2.2*);
 - 2.1.3 —
 - 2.1.4 —
 - 2.1.5 —
 - 2.1.6 —
 - 2.1.7 —
 - 2.1.8 —
 - 2.1.9 — Secção de Aprovisionamento;